**EDITAL CONJUNTO N. 11/2025**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO**

**PROCESSO SELETIVO 2025/2**

O Reitor da UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e Diretor Superintendente da FADISP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2025/2** para preenchimento de vagas nos Cursos de **Mestrado** e **Doutorado da Escola de Direito da Alfa Educação - UNIALFA e FADISP**.

**Direção:**

| **Reitor e Diretor Superintendente** | **Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO** |
|---|---|
| Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho | Professor Dr. Thiago Matsushita |

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:**

| **Coordenador Titular** | **Coordenador Adjunto** |
|---|---|
| Professor Dr. André Ramos Tavares | Professor Dr. Renato Gugliano Herani |

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito da UNIALFA:**

| **Coordenador Titular** | **Coordenadora Adjunta** |
|---|---|
| Professor Dr. André de Carvalho Ramos | Professora Dra. Marina Faraco |

**1. OBJETO:** Este Edital contempla o Processo Seletivo 2025/2 dos seguintes Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Escola de Direito da Alfa Educação:

**1.1. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP (São Paulo)**

**1.2. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito da UNIALFA (Goiânia)**

**2. DAS VAGAS:** Para o Processo Seletivo Comlementar 2025/2, serão disponibilizadas as seguintes vagas:

| Curso | Total de vagas 2025/1 | Sede Institucional do Programa |
|---|---|---|
| Mestrado FADISP (São Paulo) | 10 | R. João Moura, n. 313, Pinheiros, São Paulo/SP |
| Doutorado FADISP (São Paulo) | 10 | R. João Moura, n. 313, Pinheiros, São Paulo/SP |
| Mestrado UNIALFA (Goiânia) | 15 | Av. Mutirão, n. 2600, Setor Bueno, Goiânia/GO |

**2.1.** Do total de vagas ofertadas em cada curso, ficam reservadas:

**2.1.1.** No curso de Mestrado da FADISP (São Paulo): 1 vaga para candidatos com deficiência, 1 vaga para candidatos negros ou afrodescendentes e 1 vaga para candidatos indígenas.

**2.1.2.** No curso de Doutorado da FADISP (São Paulo): 1 vaga para candidatos com deficiência, 1 vaga para candidatos negros ou afrodescendentes e 1 vaga para candidatos indígenas.

**2.1.3.** No curso de Mestrado da UNIALFA (Goiânia): 1 vaga para candidatos com deficiência, 1 vaga para candidatos negros ou afrodescendentes e 1 vaga para candidatos indígenas.

**2.1.4.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá fazer a correspondente opção no momento da inscrição e enviar a cópia do laudo médico legível que ateste a deficiência ou a autodeclaração de raça ou cor, em conformidade com os quesitos utilizados pelo IBGE.

**2.1.5.** Não havendo inscritos para as vagas indicadas nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, tais vagas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições estarão disponíveis a candidatos portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

**3.2** As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente no período de **03/06/2025 a 30/06/2025**, por meio do envio eletrônico da documentação indicada neste edital e preenchimento do formulário de inscrição disponível nos seguintes links:

**3.2.1.** Para o **DOUTORADO** da FADISP **(São Paulo)**: https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#inscri-o

**3.2.2.** Para o **MESTRADO** da FADISP **(São Paulo)**: https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#inscri-o

**3.2.3.** Para o **MESTRADO** da UNIALFA **(Goiânia):** https://www.unialfa.com.br/mestrado/inscricao-mestrado-direito/

**3.3** A inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes

documentos:

**3.3.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível nos links acima para cada curso oferecido;

**3.3.2.** Cópia do RG ou RNE;

**3.3.3.** Cópia do CPF;

**3.3.4.** Cópia do Diploma da Graduação registrado (frente e verso) com data anterior ao início das aulas do Programa e respectivo Curso escolhido. O Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;

**3.3.5.** Cópia autenticada do comprovante do título de Mestre, no caso do Doutorado;

**3.3.6.** Cópia do Currículo *Lattes*;

**3.3.7.** Cópia do comprovante do endereço;

**3.3.8.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento poderá ser efetuado via cartão de débito, crédito ou PIX para **Centro Educacional Alves Faria Ltda**, chave CNPJ 02850990000344. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

**3.3.9.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para as provas de proficiência em línguas, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada prova, em caso de opção pela realização de cada uma das provas de proficiência em línguas.

**3.4** O envio dos documentos necessários à inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada, sem direito a reembolso da taxa paga.**

**3.5** O presente Edital contempla os Convênios Acadêmicos firmados com as seguintes entidades: ESMAM, SINDEPOL-AM, ADEPOL, OAB-AM, TCE-MT, TJAM, ASMAC, ADPF, AJUFESP e TCM-GO.

**4. DAS ETAPAS DO SELETIVO:** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**4.1 Análise da Documentação:** Serão avaliados o diploma, Currículo *Lattes,* ficha de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição e documentos de identificação.

**4.2 Prova Dissertativa:** A prova dissertativa de conhecimentos jurídicos será aplicada em ambiente virtual no dia **01/07/2025, das 18:00 horas às 20:00 horas**, com duração máxima de duas horas e atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato receberá o *link* para participação após confirmação da inscrição. A bibliografia para as provas dissertativas compreende as seguintes obras:

**4.2.1. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:**

TAVARES, André Ramos. Constituição em Rede. In: *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC*, Belo Horizonte, ano 16, n. 50, p. 53-70, jul. dez. 2022.

**4.2.2. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIALFA (Mestrado):**

RAMOS, André de Carvalho; FARACO L. G., Marina. A dimensão contemporânea da dignidade da pessoa humana na Ordem Econômica brasileira. In: *Revista Pensamento Jurídico*, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 3, p. 1–24, 2023. Disponível em: https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/808.

**4.3. Prova de língua estrangeira:** Para os Cursos de Mestrado, o requisito de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado ao longo do curso, até a data do exame de qualificação. Para o Curso de Doutorado, é requisito para ingresso a proficiência em 1 (uma) língua estrangeira, devendo a proficiência na segunda língua estrangeira ser comprovada ao longo do curso, até a data do exame de qualificação.

**4.3.1.** A comprovação da proficiência em língua estrangeira pode se dar por meio de certidão de proficiência expedida por outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, desde que realizado no período de 5 anos anteriores ao ingresso no Curso, ou Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês instrumental e/ou de francês instrumental realizado pela FADISP, ou por meio da prova de língua estrangeira. A prova de língua estrangeira tem caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete). Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário. A prova será aplicada em ambiente virtual no dia **01/07/2025**, nos horários abaixo, de acordo com língua escolhida pelo candidato:

| Língua Estrangeira | Horário da prova |
|---|---|
| Espanhol | 09:00 |
| Inglês | 10:30 |
| Italiano | 12:00 |
| Francês | 13:30 |

**4.3.2.** Excepcionalmente, a critério da Coordenação do Programa, o candidato poderá se inscrever e participar da seleção para ingresso no Doutorado sem apresentar a comprovação de proficiência em língua estrangeira, devendo, caso aprovado, realizar a prova de acordo com a orientação da Coordenação.

**4.4. Entrevista**: A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, sua atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas serão realizadas pelas Coordenações dos Programas respectivos e ocorrerão de forma on-line no dia **02/07/2025, a partir das 14:00h,** com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato receberá as informações sobre o horário e o *link* para participar da entrevista até às 18:00h do dia anterior.

**4.5.** O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará a automática eliminação do candidato.

**4.6.** Não haverá vista, revisão de provas ou recurso das decisões da Comissão designada para o Processo Seletivo.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**5.1.** Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, em ordem alfabética, no dia **02/07/2025** nos seguintes sites:

**5.1.1.** Para os Cursos de Mestrado e Doutorado da FADISP: https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#editais-gerais

**5.1.2.** Para o Curso de Mestrado da UNIALFA: https://www.unialfa.com.br/mestrado/mestrado-em-direito/#editais

**5.2.** Caso ocorram desistências dos candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

## 6. MATRÍCULA

**6.1.** A matrícula dos ingressantes 2025/2 para os cursos de Mestrado e Doutorado da FADISP e para o curso de Mestrado da UNIALFA será efetuada no período de **02/07/2025 a 07/07/2025.**

**6.2.** A efetivação da matrícula está condicionada à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e ao pagamento da primeira mensalidade. Caso o contrato não seja enviado e/ou o pagamento não seja efetuado até a data de seu vencimento, o boleto será cancelado e o candidato será eliminado do processo seletivo, com a disponibilização da correspondente vaga.

**6.3.** A documentação exigida para a matrícula deverá ser entregue conforme as orientações enviadas aos candidatos aprovados.

**6.4. Alunos Especiais:** a Comissão de Seleção poderá convocar para matrícula como Alunos Especiais os candidatos não classificados para o preenchimento das vagas.

**6.4.1.** O aluno em Regime Especial assumirá as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da(s) disciplina(s) que cursar.

**6.4.2.** O período de curso como aluno especial não será computado caso haja posterior aprovação como aluno regular.

**6.4.3.** O aluno em Regime Especial no semestre anterior que concorrer ao presente processo seletivo e for classificado para uma vaga regular no Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e aprovados nesta condição.

**7. INÍCIO DAS AULAS:** As aulas do **Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP (São Paulo)** e do **Mestrado em Direito da UNIALFA (Goiânia)** estão previstas para iniciar no dia **15/08/2025**, conforme calendário que será disponibilizado aos alunos aprovados.

**7.1.** As aulas do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP** serão ministradas presencialmente na sede da FADISP **na cidade de São Paulo/SP**, sendo facultado aos alunos acompanhar as aulas de forma síncrona, nos termos da Portaria MEC nº 315, de 30 de dezembro de 2022.

**7.2.** As aulas do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito da UNIALFA** serão ministradas presencialmente na unidade Bueno da UNIALFA **na cidade de Goiânia/GO**, sendo

facultado aos alunos acompanhar as aulas de forma síncrona, nos termos da Portaria MEC nº 315, de 30 de dezembro de 2022.

**7.3.** As exigências de cada Programa estão informadas em seus respectivos Regulamentos, constantes dos seguintes sites: Cursos de Mestrado e Doutorado da FADISP: https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#normas-do-programa Curso de Mestrados da UNIALFA: https://www.unialfa.com.br/mestrado/direito/documentos.

## 8. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**8.1** Para o Curso de **Mestrado** da **FADISP**: o valor da mensalidade será de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

**8.2** Para o Curso de **Doutorado** da **FADISP**: o valor da mensalidade será de R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

**8.3** Para o Curso de **Mestrado** da **UNIALFA**: o valor da mensalidade será de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a UNIALFA.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A conclusão do Curso de Mestrado deverá se dar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno efetuar a sua rematrícula semestralmente.

**9.2** A conclusão do Curso de Doutorado deverá se dar em no mínimo 36 (trinta e seis) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses, devendo o aluno efetuar a sua rematrícula semestralmente.

**9.3** Se necessário, poderá ser requerida prorrogação de prazo, mediante aprovação da Coordenação respectiva, que não poderá ultrapassar o período de seis meses. A prorrogação de prazo implicará o investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão do curso.

**9.4** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação.

**9.5** Informações adicionais podem ser obtidas: **a)** pelo e-mail do Programa da FADISP: mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br e **b)** pelo e-mail do Programa da UNIALFA: madir@unialfa.com.br.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Nelson de Carvalho Filho**
Reitor da UNIALFA e Diretor Superintendente da FADISP

**Prof. Dr. Thiago Matsushita**
Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO